REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 35/2026]

PORTARIA GP N. 93, 24 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC), estabelecida na Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º .....
.....

II - Deborah Ralemadhá Rodrigues Melo." (NR)

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 93, de 24 de março de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4195, 2 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 93, de 24 de março de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4195, 2 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial